



Este Decreto foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso MG, no dia ____/____/_____, nos termos do Art. 1º da Lei Municipal nº 01, de 21 de fevereiro de 2005.

Prefeita Municipal / Procurador Municipal

DECRETO Nº. 942 DE 08 DE JULHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE – E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Municipal nº 188 de 16 de abril de 2021:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, as pessoas abaixo relacionadas, como representantes dos respectivos órgãos e entidades a seguir:

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Titular: Érica Mendes Sousa

Suplente: Keila de Oliveira Gomes

II – REPRESENTANTES DOS PROFESSORES E SERVIDORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Titular: Vera Lúcia Silva Santos Rocha

Suplente: Isaura Alves Dias

Titular: Elisandra Batista de Oliveira

Suplente: Vanusa Francisca dos Santos Gomes

III – REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Titular: Élia Aparecida Moraes Viana Rocha



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MG
CNPJ/MF 24.791.154/0001-07

Suplente: Maria Silva dos Santos Chaves

Titular: Vanderlice Aparecida Silva Alves

Suplente: Elísia Mendes dos Santos

IV – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Titular: Maria Gil Bandeira da Rocha

Suplente: Sérgio Sousa Santos

Titular: Cristiane Santos da Silva Ferraz

Suplente: Victor Willy Bandeira Miranda

Art. 2º - O mandato dos conselheiros terá a duração de 02(dois) anos, sendo permitida apenas uma recondução por igual período.

Art. 3º - As funções de conselheiro não serão remuneradas e não criam qualquer vínculo do nomeado com o Município, sendo, porém, considerados de relevante serviço público.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São João do Paraíso/MG, 08 de Julho de 2021.

SELMA MARIA MORAIS DOS SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL

**Este texto não substitui o publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal no dia 08/07/2021.*